



REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)

Requer a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do art. 136, § 2º e do art. 145, VII, ambos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2019, de minha autoria, em que instituí o “Prêmio Legislativo Jovem Empreendedor Rural”, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação de retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2019 se dá devido a espécie normativa da proposição sob tela ser inadequada, ocorrendo que a instituição de premiações concedidas por esta Casa não é objeto de Projeto de Decreto Legislativo, mas sim de Projeto de Resolução.

Estatui o art. 4º, § 1º, inciso V, da Lei Complementar nº 13/1996, que é “resolução a lei que, com este nome, discipline, com efeito interno, matéria de competência privativa da Câmara Legislativa”.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em.....

DELMASSO
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital, em 28/05/2020, às 16:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0126604 Código CRC: 2F6FF50F.



PROPOSIÇÃO - RQ 1545/2020

LIDO EM: 02/06/2020

Brasília, 02 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 02/06/2020, às 18:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0129824** Código CRC: **E1007081**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00018810/2020-46

0129824v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para retirada e arquivamento (§ 2º do Art. 136 do RICL).

Brasília, 02 de junho de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 03/06/2020, às 18:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0129825** Código CRC: **B5A37D4A**.